

EDITAL N° 45/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS
Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva - Edital 043/2025

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal n° 3.908/2017, do Decreto Municipal n° 139 de 26 de abril de 2024, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 005.2024 de 16 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições 604ª a 633ª dos aprovados, para ampla concorrência, dentro das áreas específicas, conforme classificação publicada em 18 de junho de 2025, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, **nos dias 10 e 12 de março de 2026, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.** Conforme cronograma de convocação em anexo II.

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previstos, novo edital poderá ser publicado convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA/GO,
Aos 10 (dez) dia do mês de março de 2026. (dois mil e vinte e seis).

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I
RELAÇÃO PARA 20ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
604 ^a	Ana Flávia De Oliveira Moura
605 ^a	Helena Galdino De Souza Rocha
606 ^a	Raquel Paes Silva Marques
607 ^a	Debora De Oliveira Moraes
608 ^a	Frayane Oliveira Lima
609 ^a	Ricardo Jose Da Silva
610 ^a	Lidia Ester De Souza Moura Ribeiro
611 ^a	Islana Sacha Da Silva Chimiti
612 ^a	Weslinny Vieira Dos Santos Pereira
613 ^a	Priscila Silva De Oliveira
614 ^a	Michelly Damasceno De Oliveira
615 ^a	Raquel Shirley Gomes Batista
616 ^a	Paloma Oliveira De Souza
617 ^a	Pedro Henrique Pereira Da Silva Mascarenhas
618 ^a	Taís Maiara Pereira Coelho
619 ^a	Vanessa Marques Ferreira
620 ^a	Evelyn Fernanda Gomes Tavarea
621 ^a	Wedmarcos Francisco Silva Vellasco
622 ^a	Lucas Vieira Barbosa
623 ^a	Kleferon Lucas Fernandes Silva
624 ^a	Pollyanna Abreu De Sousa
625 ^a	Deborah Rodrigues Pereira
626 ^a	Ester Inacio Da Silva





627^a	Railson Borges Lima
628^a	Erika Claupthy Martins
629^a	Nathalia Bispo De Oliveira
630^a	Sara Carvalho De Freitas
631^a	Joelma Lucas Dos Santos Correia
632^a	José Marcos De Jesus Souza
633^a	Louise Leite Marotinho





ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
- 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) comprovante de regular cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 12) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 13) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau;**
- 14) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
- 15) certidão de regularidade trabalhista;
- 16) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);
- 17) atestado admissional.

**** O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.***

